



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

LEI N.º 2.033/2023

Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua Fortunato José Luciani, na localidade Braço Francês.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rua Fortunato José Luciani” a via pública situada na localidade Braço Francês, com início na Rua Felício Marcos da Silva, latitude 26°46’31.42”S e longitude 48°58’28.55”O, e término na latitude 26°46’52.69”S e longitude 48°58’59.51”O, com extensão de 1.392 (mil trezentos e noventa e dois) metros e com características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 02 de agosto de 2023.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, e no site da Prefeitura de Luiz Alves - luizalves.atende.net